



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0055/2022

Em, 08 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VACINA ITINERANTE POR TODO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o programa de aplicação de vacinas aos usuários da rede pública municipal de saúde de Cabo Frio que não tem condições físicas para ir até a unidade de Saúde do seu bairro.

Art. 2º - Deverá ser disponibilizado todo tipo de vacina para idoso, gestante, crianças e adultos.

Art. 3º - O serviço será feito por um automóvel (ambulância) adaptado para o uso correto de vacinas sem que haja quaisquer desperdícios.

Art. 4º - O programa será feito de forma a ser organizada pela Secretaria de Saúde em conjunto com os Postos de Saúde de cada bairro.

Art. 5º O programa deverá conter:

- I - Agente de Saúde respectivo de cada bairro;
- II - Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem;
- III - Motorista.

Art. 6º - Deverá ser encaminhado semanalmente o relatório contendo quantas vacinas foram aplicadas, quantas famílias receberão a vacina, o profissional que aplicou a vacina.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

Hoje está muito evidente por estarmos passando por um período pandêmico a importância da vacinação para a sociedade, com a redução dos números de casos de doenças infecciosas em toda a comunidade, uma vez que a transmissão é diminuída, diminuição do número de hospitalizações, redução de gastos com medicamentos, redução de mortalidade e erradicação de doenças, inúmeros benefícios por conta uma só picadinha.

Porém temos hoje temos muitas pessoas com algum tipo de deficiência ou motivo para que não chegue a uma unidade de Posto de Saúde para se vacinar, para saber daqui a quanto tempo tem qual vacina terá que tomar e por muita das vezes não acabam se vacinando no tempo certo e assim diminuimos a incidência de determinadas doenças, pois à medida que toda a população vai sendo vacinada, os índices caem até que nenhum caso seja mais registrado, pois toda a população está protegida.

Portanto esse programa visa beneficiar e agregar mais um serviço prestado a nossa população que não tem condições de chegar até a unidade, precisamos fornecer um serviço de saúde completo para a nossa população cabo-friense, com respeito e excelência.